



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE SESSÃO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Em cumprimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal datado de 15/03/2016, determinando a convocação dos demais participantes do pleito, no caso as empresas M A S Meiado – Me e Wagner Colaciti – Me, para apuração dos novos vencedores da licitação, às 14:00 h do dia 16/03/2016, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, o Senhor Luciano Minato de Alencar, juntamente com a Equipe de Apoio, os senhores Marcelo Bueno de Moraes e Rafaela Moura Leite e a senhora Viviane Meiado Galis representante legal da empresa M A S Meiado – Me e o senhor Wagner Colaciti representante legal da empresa Wagner Colaciti – Me, onde ficou decidido o seguinte: após nova negociação com a representante legal da empresa M A S Meiado – Me, que fora classificada inicialmente em segundo lugar em todos os lotes, nos foi dito por ela que mantém os preços finais ofertados na data de 11/03/2016 apenas em relação aos lotes 01, 02, 03 e 06 e que não tem condições de fornecer a totalidade dos lotes, no máximo 04 (quatro), já que a sua totalidade demandaria a aquisição de mais equipamentos e contratação de pessoal, o que não seria viável para o curto período de fornecimento. Indagada pelo Pregoeiro sobre o fato de estar classificada em segundo lugar para todos os itens, alegou que à medida que não conseguia ser vencedora de determinado lote tentava a busca do lote seguinte e assim sucessivamente. Em seguida, após negociação com o representante legal da empresa Wagner Colaciti – Me, obtivemos a redução dos preços dos lotes 04 e 05 para R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por unidade cada, que, inclusive, são os mesmos valores que haviam sido ofertados anteriormente pela representante legal da empresa M A S Meiado – Me.

O Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

| | |
|--------------------------------|-------------|
| Lote 01 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,205 |
| Lote 02 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,24 |
| Lote 03 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,21 |
| Lote 04 – Wagner Colaciti – Me | = R\$ 0,22 |
| Lote 05 – Wagner Colaciti – Me | = R\$ 0,22 |
| Lote 06 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,22 |

Em seguida, aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a empresa M A S Meiado – Me apresentou a prova de Regularidade para com o FGTS com prazo de validade vencido e a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao ICMS referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. A prova de regularidade para com o FGTS foi obtida via internet neste ato, já que no caso de microempresa e empresa de pequeno porte o Edital prevê o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento da irregularidade. Quanto à Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao ICMS, como o Edital não prevê débitos inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, houve por bem aceitar o referido documento, juntando, neste ato, a Certidão Negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Débitos Inscritos em Dívida Ativa, também obtida via internet. Saneadas essas questões, procedeu-se à habilitação de todos os licitantes. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.

À vista da habilitação, foi declarado:

| | | |
|--------------------------------|-------------|------------|
| Lote 01 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,205 | – VENCEDOR |
| Lote 02 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,24 | – VENCEDOR |
| Lote 03 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,21 | – VENCEDOR |
| Lote 04 – Wagner Colaciti – Me | = R\$ 0,22 | – VENCEDOR |
| Lote 05 – Wagner Colaciti – Me | = R\$ 0,22 | – VENCEDOR |
| Lote 06 – M A S Meiado – Me | = R\$ 0,22 | – VENCEDOR |

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro classificou em primeiro lugar os lotes 01, 02, 03 e 06, em favor da empresa M A S Meiado – Me e os lotes 04 e 05 a favor da empresa Wagner Colaciti – Me, observados os preços acima obtidos em com todas as demais condições conforme o edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.

Pederneiras, 16 de março de 2016.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

VIVIANE MEIADO GALIS
M A S MEIADO – ME

WAGNER COLACITI
WAGNER COLACITI – ME

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro

MARCELO BUENO DE MORAES

RAFAELA MOURA LEITE